



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**INDICAÇÃO Nº 12/2023**

Salvador do Sul, 16 de março de 2023

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalações de postes de iluminação na quadra de areia do Bairro Bela Vista.**

**JUSTIFICATIVA:** O pedido se faz necessário, uma vez que vem de uma reivindicação dos moradores que residem no Bairro Bela Vista, alegando que é o lugar mais próximo para a prática de esportes, são pontos estratégicos para o uso no horário noturno e conseqüentemente para a segurança dos moradores que fazem uso do espaço. Por fim, venho solicitar a colaboração dos colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 20/03/23  
POR unanimidade  
08 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
0 ABSENTES  
André Luiz Müller PRESIDENTE  
Flavio SECRETÁRIO

*Henrique Anselmo Kirch*  
Henrique Anselmo Kirch  
Vereador MDB

Recebido 21/03/23

V.º 701  
Vitor Gilberto Kerber  
Assessor Executivo  
Matrícula 1988